



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
QUADRIÉNIO DE 2021-2025

ATA N.º 10 DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 25 DE ABRIL DE 2023

Aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, para efeitos do plasmado no artigo 28.º, n.º 1, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com o disposto no artigo 13.º, n.º 1 do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua, no Centro Cultural de Tábua, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, tendo sido aguardados quinze minutos pela chegada dos presentes, sob a presidência do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, deu-se início à Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua.

Deputados Municipais Presentes:

Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares

Paula Cristina Figueiredo Ribeiro

João Luiz Alves Fiúza

Olga Mafalda da Cruz Nunes

António Carlos da Fonseca Nina

Rui Brito Pereira

Carolina Cardoso Gonçalves

Francisco Ivo de Lima Portela

João Daniel Martins Ferreira

José Alberto Pereira

Nuno Miguel Castanheira Carvalho

Maria Dulce Garcia Coimbra

Abílio Rodrigues

Carlos António Abreu Fonseca Varandas

Ana Marta Santos André de Lima

Pedro José Pereira Cardoso

Amadeu Alves

José Manuel Antunes, em substituição de André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Lúcia Margarida Martins Baptista Neves, em substituição de Leonardo Rafael Amado Brito

Rogério Dias, em substituição de Beatriz Marques Andrade

Presidentes de Freguesias Presentes:

José Silva Cardoso (Presidente J. F. de Candosa)

Rogério Manuel Lopes Neves (Presidente J. F. da Carapinha)

Sónia Isabel Alves Rodrigues Oliveira (Presidente J. F. de Midões)

António Domingos Santos Gouveia (Presidente J. F. de Mouronho)

Susana Filipa Pereira de Oliveira (Presidente J. F. da Póvoa de Midões)

João Vítor Nunes (Secretário), em representação de Marisa Isabel Martins Bernardo (Presidente J. F. de São João da Boavista)

Francisco José Martins Pais (Presidente J. F. de Tábua)

Isabel Maria Castanheira Dinis de Oliveira Lourenço (Presidente da União das F. de Ázere e Covelo)

João Nuno Fonseca Borges de Brito (Presidente da União das F. de Covas e Vila Nova de Oliveirinha)

Fernando Manuel de Brito Gameiro (Presidente da União das F. de Espariz e Sinde)

Membros Faltosos:

André Rui Nunes Bernardes da Cunha Graça

Leonardo Rafael Amado Brito

Gabriela Sofia Fonseca Marques

Beatriz Marques Andrade

Natália Pinto das Neves Soares, em substituição de Gabriela Sofia Fonseca Marques

Presidente de Freguesia Faltoso:

João Manuel Oliveira Moura (Presidente da União das F. de Pinheiro de Coja e Meda de Mouros)

Presente o Presidente da Câmara:

Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Vereadores Presentes:

Vice-Presidente, António Manuel Fonseca Oliveira

Vereador, Vítor Hugo Rodrigues de Melo

Vereadora, Susana Margarida Macedo Mendes

Vereadora, Maria do Rosário Martins Garcia Pereira de Almeida



A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor or a representative, is positioned in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Vereador, David Miguel Sousa Fernandes Correia Pinto

Vereador Faltoso:

Vereador, Fernando Tavares Pereira

Após a chamada efetuada pelo Segundo Secretário da Assembleia Municipal, Senhora Maria Dulce Garcia Coimbra, e uma vez verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal declarou aberta a sessão.

Referindo-se às faltas apresentadas, o Senhor Presidente da Assembleia considerou as mesmas justificadas, de acordo com o disposto no artigo 36.º, do Regimento da Assembleia Municipal de Tábuas.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A pedido do Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Tábuas, foi distribuído o Esboço da Minuta da Ata da presente sessão ordinária.

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023:

No início deste ponto, foi colocada a discussão a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, foi colocado à votação pelo Presidente da Mesa o teor da Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023, pela forma usual de votar.

Da contagem dos votos dos vinte e três Membros nesse momento presentes, e que participaram na referida sessão da Assembleia Municipal, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e três.

Aprovado por **UNANIMIDADE**, a Ata da Sessão da Assembleia Municipal de 24 de fevereiro de 2023.

2. LEITURA E APRECIAÇÃO DO EXPEDIENTE DO PERÍODO DECORRIDO ENTRE A ÚLTIMA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL E A PRESENTE DATA:



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Pelo Senhor Presidente da Assembleia, nos termos do estipulado no Regime Municipal [artigos 8.º, n.º 1, alínea n) e 7.º, n.º 1, alínea m)], foi dado conhecimento do expediente relativo aos assuntos relevantes para o concelho, incluindo mensagens, informações, explicações e convites recebidos até à data e desde a última assembleia, o qual fica arquivado e à disposição de todos os Membros para consulta, a saber:

- E-mail, do Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, documento que se dá por reproduzido, solicitando a designação de um novo cidadão/eleitor para a Comissão Alargada;
- E-mail, datado de 10 de março de 2023, do Núcleo de Tábua da Liga dos Combatentes, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para a cerimónia do “*Dia do Combatente e do 105.º Aniversário da Batalha de La Lys*”;
- E-mail, datado de 17 de março de 2023, da cidadã Rita Moreira, documento que se dá por reproduzido, expondo uma situação relacionada com as estradas e caminhos de acesso de Várzea de Candosa a São Geraldo e a Vale de Gaios;
- E-mail, datado de 18 de março de 2023, do Conservatório de Música e Artes do Dão, documento que se dá por reproduzido, endossando um convite para o concerto “*Mozart-Grand Partita*”;
- E-mail, datado de 28 de março de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, divulgando o *webinar* “*Agarrados à NET: Pelo Bem-Estar Digital*”;
- E-mail, datado de 03 de abril de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, divulgando o *webinar* “*Oposição e reforço do poder local*”;
- E-mail, datado de 06 de abril de 2023, de CAPACITAR - Academia de Formação, documento que se dá por reproduzido, divulgando o *workshop* “*Elaboração do Caderno de Encargos e Convite/Programa de Procedimento*”;
- E-mail, datado de 15 de abril de 2023, da ANAM – Associação Nacional de Assembleias Municipais, documento que se dá por reproduzido, remetendo para conhecimento as recentes iniciativas legislativas acerca do Regulamento Geral de Proteção de Dados;
- E-mail, datado de 05 de abril de 2023, do Deputado Municipal, André Rui Graça, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A handwritten signature in blue ink, likely belonging to the Mayor of Tábuas, is positioned in the top right corner of the document.

- E-mail, datado de 12 de abril de 2023, do Deputado Municipal, Leonardo Rafael Amado Brito, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 20 de abril de 2023, do Senhor Vereador Fernando Tavares Pereira, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal;

- E-mail, datado de 20 de abril de 2023, da Senhora Presidente de Junta de Freguesia de São João da Boa Vista, Marisa Bernardo, sobre a sua indisponibilidade para estar presente na sessão da Assembleia Municipal, fazendo-se substituir pelo Tesoureiro da Junta, Senhor João Vítor Nunes;

- E-mail, datado de 22 de abril de 2023, da Deputada Municipal, Gabriela Marques, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição;

- E-mail, datado de 23 de abril de 2023, da Deputada Municipal, Beatriz Marques Andrade, comunicando a sua falta à presente sessão da Assembleia Municipal, solicitando a sua substituição.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte do período de antes da ordem do dia.

3. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA, LÍDERES DE BANCADA/REPRESENTANTES DOS PARTIDOS QUE FAZEM PARTE DA ASSEMBLEIA, PRESIDENTES DE JUNTA/UNIÃO DE FREGUESIAS INDEPENDENTES E PRESIDENTE DA CÂMARA, EM ALUSÃO AO 25 DE ABRIL:

Neste ponto, foram então proferidos os discursos alusivos ao 25 de Abril, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pelos líderes de bancada/representantes dos partidos que fazem parte da assembleia, pelos presidentes de Junta/União de Freguesias independentes e pelo Senhor Presidente da Câmara, conforme documentos que se aproveitam anexar à presente ata.

Em primeiro lugar, interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Nuno Tavares, fazendo um discurso alusivo ao 25 de Abril, apresentando à Mesa da



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Assembleia Municipal um documento escrito com essa sua intervenção, documento¹ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra e pela ordem de inscrição, à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, a qual cumprimentou todos os presentes, apresentando também à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção sobre ao 25 de Abril, documento² que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Por sua vez, no uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou cumprimentos a todos os presentes, proferindo um discurso alusivo ao 25 de Abril, conforme disposto no documento³ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Intervieio depois o Senhor Presidente da União das Freguesias de Covas e Vila Nova de Oliveirinha, João Nuno Fonseca Borges de Brito, endossando cumprimentos a todos, abordando de seguida a temática em discussão, conforme documento⁴ escrito igualmente apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Seguidamente, o Senhor Presidente Junta de Freguesia da Carapinha, Rogério Manuel Lopes Neves, cumprimentou os proferiu umas breves palavras sobre o 25 de Abril, conforme documento⁵ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Por fim, usou da palavra, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, endossando cumprimentos a todos os presentes, apresentando também uma breve reflexão alusiva ao 25 de Abril, conforme disposto no documento⁶ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

4. INTERVENÇÃO DOS EXMOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA:

No âmbito deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição,

¹ Documento n.º 1, páginas 1-2.

² Documento n.º 2, páginas 1-4.

³ Documento n.º 3, páginas 1-3.

⁴ Documento n.º 4, páginas 1-3.

⁵ Documento n.º 5, página 1.

⁶ Documento n.º 6, páginas 1-2.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

tendo iniciado a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que apresentou os habituais cumprimentos e entregou à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁷ escrito com a sua intervenção, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Entre vários assuntos, a Senhora Deputada abordou a dignidade com que decorreram as comemorações do Feriado Municipal de Tábua, presididas pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, a inauguração do Espaço Jovem, felicitando, ainda, o Executivo Municipal na pessoa do Senhor Presidente da Câmara pelo êxito alcançado com a realização do evento “Tábua de Queijos e Sabores da Beira 2023”.

Intervém o Senhor Deputado Municipal Rui Brito Pereira, do Grupo Municipal do PS, saudando todos os presentes, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento⁸ escrito com a sua intervenção sobre o 25 de Abril e o Poder Local Democrático como uma das conquistas de Abril, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Destacou várias intervenções realizadas pelo Executivo Municipal, sobretudo ao nível das pavimentações de vias em todo o Concelho e da concretização do saneamento básico, entre outras, felicitando o Presidente da Câmara pela dinâmica que está a criar no Concelho.

Dada a palavra à Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, a mesma apresentou novamente os habituais cumprimentos.

Abordou vários assuntos, entre os quais a falta de presença de alguns Membros da Assembleia Municipal nas Comemorações do Feriado Municipal, uma vez que por motivos profissionais não lhes foi possível deslocar a Tábua, e referiu a visita de alguns Membros do Governo a Tábua.

Realçou que o Governo não está a «*oferecer nada de novo a Tábua, designadamente, o Executivo do PS não conseguiram evitar que Tábua deixasse de receber cerca de 570.000,00€. Portanto, estas visitas são muitas vezes vistas como estratégias políticas, porque o PS Nacional está a perder terreno. E sabe que é junto do Poder Local e do Poder Autárquico que pode recuperar o terreno perdido*

Acrescentou que para além das personalidades, o que interessa é o trabalho feito e honrar os compromissos assumidos em sede de campanha eleitoral, salientando

⁷ Documento n.º 7, páginas 1-3.

⁸ Documento n.º 8, páginas 1-3.



(A)

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

que o grupo de trabalho do PSD sempre apresentou reparos e conselhos de relevo para que o Município esteja cada vez mais forte em termos financeiros.

De seguida, na qualidade de líder de bancada e de eleita por este município, disse que «*foi triste para mim ver que na entrevista do Senhor Presidente da Assembleia da República, estando vários órgãos de comunicação social, não se fez referência a Tábua, fez-se apenas referência a um assunto de engulo Nacional. Tábua apareceu em paisagem e pessoas, porque de resto não se falou. Portanto, qual é a tanta grande importância que se está a dar à presença de figuras do PS. Mais uma vez congratulo a Câmara por trazer essas mesmas personalidades que podem ajudar no futuro, mas de momento, que se veja, não estão a ajudar em nada.*

Seguidamente, interveio o Senhor Deputado Carlos António Abreu Fonseca Varandas, Membro do Grupo Municipal PS, endossando cumprimentos a todos, salientou que irá falar sobre o Feriado do 10 de Abril e das consequências que daí se tiraram: «*Há 2, 3 aspetos que convém realçar. O primeiro que não foi aqui referido, e que eu acho extremamente importante. Eu vivo em Lisboa, mas venho sempre às Assembleias, e em Lisboa sei o papel relevante que tem a Casa dos Tabuenses. Se vocês forem a Lisboa, e consigam encontrar uma padaria das antigas, vão encontrar quase certeza uma pessoa de Tábua. E esse papel foi muito desenvolvido e coordenado pela Casa dos Tabuenses*». Recordou, o Senhor Aníbal Marques, o massagista do Sporting, Senhor Manuel Marques e outros que deram muita atenção à Casa dos Tabuenses, pelo que foi com muito orgulho e satisfação que viu a merecida homenagem na sessão do 10 de Abril.

Referindo-se ao segundo aspeto, ao Centro Cultural de Tábua, enalteceu as condições do espaço e a sua qualidade acústica, salientando, que esteve aqui no Centro Cultural de Tábua no dia 10 de Abril de assistir a um espetáculo musical extraordinário, ao nível do melhor que tem visto e ouvido em Portugal, ficando maravilhado com a orquestra que tocou no palco.

Realçou que em seu entender este edifício é muito importante para Tábua, uma vez que a cultura traz qualidade de vida, sendo este um dos fatores que leva as pessoas a saírem das grandes cidades e virem para as chamadas aldeias e felicitou todos os Executivos que tiveram a maravilhosa ideia de construir este Centro Cultural, felicitando, ainda o atual Executivo, pelo excelente trabalho que estão a fazer.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por fim, referiu: «*Gostaria de sugerir que em agosto, a altura em que estão em Tábua pessoas que, digamos, são oriundas de Tábua, mas não residem no Concelho, se fizesse um fim-de-semana cultural com espetáculos de várias organizações culturais que há em Tábua para que todos os oriundos de Tábua possam ir, como eu fui para Lisboa dizer, que assisti a um espetáculo extraordinário do melhor que tenho assistido em Portugal».*

Dada a palavra ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mouronho, António Gouveia, saudou os presentes e comunicou o seguinte: «*Não podia deixar de manifestar nesta Assembleia a minha satisfação pelo trabalho que tem sido realizado na minha Freguesia, Mouronho, por parte do Executivo Municipal*». Agradeceu a realização da última Reunião Pública da Câmara em Mouronho, o que demonstra querer «*estar mais perto das pessoas e conhecer os seus problemas para a sua resolução*».

Mencionou que as pavimentações efetuadas recentemente em toda a Freguesia de Mouronho, vieram resolver algumas questões com mais de 20 anos, referindo que as Ruas da Venda da Serra, toda a zona da Catraia de Mouronho, a estrada de ligação dos Pousadouros com a Nacional 337, a estrada de ligação entre Mouronho e Meda de Mouros, a estrada de ligação da Pereira à N17, possuem novos pavimentos nas suas vias e arruamentos.

Acrescentou: «*temos de ter a coragem de enaltecer quando a obra é realizada e agradecer o esforço despendido a quem de direito. Não posso deixar de mencionar a obra do Executivo anterior, do qual o nosso atual Presidente fazia parte, pois foi com ele que a Freguesia de Mouronho começou a sair do esquecimento a que esteve sujeito durante décadas. Em nome da Freguesia, os agradecimentos*».

Referindo-se depois aos incêndios rurais, o Senhor Presidente de Junta saudou o Executivo pelo facto de estar a implantar o Projeto “Condomínios da Aldeia” na Freguesia de Mouronho, mais propriamente na localidade de Fontão, importante para a defesa das nossas aldeias e atividades agrícolas, garantindo a segurança e proteção às habitações.

De seguida, fez uma referência ao investimento efetuado no Jardim-de-Infância de Mouronho, informando que o número de crianças inscritas atingiu o máximo da sua capacidade, o que é um motivo de enorme satisfação porque revela a qualidade das instalações, assim como do serviço prestado.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Por último, proferiu: «*em meu nome e em nome de toda a Freguesia, os nossos sinceros agradecimentos, pelo que já foi possível fazer, confirmando que Vossa Excelência está a cumprir com o compromisso assumido perante todos nós.*»

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Deputado Municipal Senhor Pedro José Pereira Cardoso, Membro do Grupo Municipal do PS, o qual cumprimentou todos os presentes e congratulou o Executivo Camarário pela aposta nas áreas do desporto e da juventude, parabenizando ainda o Partido Socialista pelos seus 50 anos e abordou o 25 de Abril, de acordo com o disposto no documento⁹ escrito com a sua intervenção, apresentado à Mesa da Assembleia Municipal e que também se dá aqui por integralmente reproduzido em anexo.

Tomou o uso da palavra, novamente, a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, Líder do Grupo Municipal do PS, esclarecendo uma situação relativamente ao Feriado Municipal e a importância da participação, nomeadamente dos eleitos e eleitas locais e relativamente ao Governo e aos Ministros e Secretários de Estado que vêm cá e que não *trazem nada, na opinião de alguns*, reembrou que ainda agora, a 21 de abril, quando foram sinalizadas as habitações para reconstruir, foi atribuído mais de 17.000.000,00€ para o Concelho de Tábua, pelo que em seu entender, «*se isso para os senhores não é nada, não sei o que será*».

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal deu início ao período da ordem do dia.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA ATIVIDADE DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C), CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO (REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, referente à atividade do Município, de 1 de fevereiro a 31 de março, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c),

⁹ Documento n.º 9, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

144

conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Sobre o exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

2. APRECIAÇÃO DE UMA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 25.º, N.º 2, ALÍNEA C, CONJUGADO COM O ARTIGO 35.º, N.º 1, ALÍNEA Y), DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi posto à apreciação a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara, sobre a situação financeira do Município de Tábua, à data de 17 de abril de 2023, nos termos do disposto no artigo 25.º, n.º 2, alínea c), conjugado com o artigo 35.º, n.º 1, alínea y), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possuindo já todos os Membros a informação escrita, documento que se dá por integralmente reproduzido.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Atendendo ao exposto, ninguém solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

3. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2022/RELATÓRIO DE GESTÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA L), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Gestão 2022 e os Documentos de Prestação de Contas da Câmara Municipal de Tábua, acompanhados pela Certificação Legal das Contas, de Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A., e extrato da Minuta da Ata n.º 07/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 123 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de 2023, relativos ao ano económico de 2022, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



A blue ink handwritten signature is present in the top right corner of the page.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

Usando da palavra, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, endossou cumprimentos a todos e fez uma análise dos documentos de prestação de contas, salientando três notas sobre os mesmos, conforme disposto no documento¹⁰ escrito apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo. Salientou estar convicto «*de que o acesso ao Programa de Saneamento Financeiro, apesar de ser facultativo, ser indispensável, como único meio de regularizar as dívidas em atraso*».

Interveio a Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, congratulando, em nome do Partido Socialista, a missão assumida neste Município, comunicando que o referido Grupo Municipal irá votar favoravelmente o assunto em análise, conforme disposto no documento¹¹ escrito entregue à Mesa da Assembleia Municipal com a sua intervenção, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Interveio, novamente, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP e fazendo referência à Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, artigos 52.º a 61.º, voltou a esclarecer que ao aderir ao Plano de Saneamento Financeiro, quando se ultrapassa os limites do endividamento, «*quem manda em nossa casa são os credores*». Salientou que de acordo com o legislado o Plano de Saneamento Financeiro obrigará à apresentação de medidas específicas necessárias para atingir uma situação financeira equilibrada, nomeadamente na contenção de despesa corrente, com destaque para a despesa com o pessoal. São os gastos excessivos, são as festas e contratação de iluminação. Portanto, em seu entender, é a única medida possível para resolver o problema da dívida em atraso, ou seja 3,7 milhões de euros em atraso, portanto, dívidas há mais de 90 dias e das quais uma parte muito significativa a 365 dias. Este programa terá de ser negociado com as instâncias centrais e as medidas serão a própria Câmara a negociar. Terminou realçando que o PSD está disponível, com toda a transparência, para discutir e para avaliar quaisquer medidas que o Executivo queira tomar.

¹⁰ Documento n.º 10, páginas 1-3.

¹¹ Documento n.º 11, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A blue ink handwritten signature is visible in the top right corner of the page.

Considerando as questões abordadas e colocadas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, endossou cumprimentos a todos os presentes, e um cumprimento especial ao Dr. Vítor Simões, representante do Auditor Externo responsável pela Certificação Legal de Contas do Município que se encontra presente, de acordo com o previsto no Regimento da Assembleia Municipal.

Atendendo às intervenções das duas bancadas municipais nas quais foram suscitadas algumas questões, o Senhor Presidente da Câmara informou que iria abordar 4 aspectos fundamentais.

Em primeiro lugar, fazendo referência ao documento apresentado, reconheceu o trabalho efetuado pelos Técnicos envolvidos e pelo Dr. Vítor Simões, fazendo especial referência à Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Dra. Sofia Félix.

O documento representa a execução das questões inerentes ao Município de Tábuas, com referência a todos os dados técnicos, incluindo os pedidos de informações às Associações que são participadas e que estão a contribuir também diretamente para alguma dívida que advém da sua atividade.

O Senhor Presidente salientou que desde a campanha eleitoral o Executivo assumiu que o rigor financeiro e a questão financeira seriam uma das suas prioridades, e que de uma forma justa e rigorosa tem sido feito. Anunciaram «*desde logo aqui nesta Assembleia Municipal que a nossa ideia seria sempre recorrer a um saneamento financeiro ou outra metodologia que tentámos numa primeira fase, para que efetivamente resolvamos uma dívida que nos estava a pesar e a criar constrangimentos de tesouraria*». Esclareceu que na Administração Pública podemos recorrer a um empréstimo para efetivamente tornar a nossa dívida a médio ou longo prazo e que para atingir os critérios necessários para o saneamento financeiro, a Câmara teve de travar o pagamento das despesas para atingir a indicação percentil, referenciada pela bancada do PSD, para efetivamente poder recorrer ao saneamento de forma voluntária. Adiantou que o objetivo é de até, ao final de junho, poderem estar reunidas as condições necessárias. Ainda neste âmbito, o Senhor Presidente da Câmara fez um alerta que «*quando nós entramos em saneamento financeiro não vai ser tudo um mar de rosas, e, portanto, temos que ter todos consciência disso, os Autarcas e os Municípios*. O



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resultado de termos atrasado os pagamentos é termos passado, digamos assim, com um saldo orçamental de mais de 1.000.000,00€, o que nunca aconteceu na história de Tábua. Se nós tivéssemos a 31 de dezembro utilizado essa verba para os pagamentos em atraso, iríamos reduzir, e muito, as dívidas que tínhamos, mas também não iríamos atingir, de forma voluntária, o número que nos permite estar em condições de aceder ao saneamento financeiro facultativo», acrescentando que o Município teve um resultado positivo neste ano de 2022 de mais de 400.000,00€.

De seguida, referiu que a maior percentagem de intervenção do Município recai sobre as funções sociais e que olhando para os 19 Municípios da CIM Região de Coimbra, em termos do apoio à habitação «Tábua está em quinto lugar. Revela que fizemos um bom trabalho de casa, sinalizando nas 3 áreas que foram aqui ditas pela Senhora Deputada Municipal da bancada do PS, naquilo que são as casas alvo de investimento, pela capacidade de assumirmos a responsabilidade de executar as obras nos que mais necessitam e entregando a casa no final. Os 17.000.000,00€ que estão sinalizados, equivalem a mais de 93 fogos para renda acessível, entre a tipologia, T2 e T3, e será a melhor medida de desenvolvimento para a fixação de pessoas e atração de pessoas e de recursos humanos para que os empresários possam continuar a crescer e que se fixem no nosso Município».

Sobre as outras questões, informou que o Jardim-de-Infância de Tábua já tem um projeto, tendo sido lançado um concurso, contudo não foi adjudicada a obra uma vez que não houve apoio financeiro para o efeito. Quanto às obras da Oficina de Artes do Palco as mesmas já estão a decorrer. Sobre o AVAC no Centro de Saúde de Tábua, o mesmo já foi adjudicado e está aprovado, esperando-se que em breve se possa iniciar a concretização do investimento. Sobre a Zona Industrial da Carapinha, disse que vamos fazer uma revisão orçamental para que efetivamente seja possível concretizar este importante investimento e beneficiar dos fundos comunitários já aprovados.

Para terminar, elucidou que «o objetivo deste Executivo até 2025 será também a concretização do saneamento financeiro, para que seja possível arrumar de uma vez por todas os constrangimentos com que somos confrontados».

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para pedir ao Senhor Dr. Vitor Simões, Revisor Oficial de Contas para prestar alguns esclarecimentos, o qual subindo ao púlpito cumprimentou todos os presentes, abordando 3 notas sobre as informações.



A blue ink signature of the Mayor of Tábuas, which includes the initials "H" and "Q".

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Referiu, que as contas de 2022, relativamente às contas de 2021, apresentam um outro elemento que altera sobretudo o valor do ativo e do passivo, isto porque o ano 2022 se traduziu no último ano do período de transição da aplicação do SNC AP. Este ano houve mais um elemento relevante para as contas que foi a integração dos ativos do Município por força de uma norma contabilística das infraestruturas que são construídas pela E-Redes e que teve contrapartida um aumento de uma conta de passivo de 2,7 milhões de euros e mais esclareceu haver empréstimos que não contam para a dívida total, que são os empréstimos excecionados. Afirmou que com as contas apresentadas e com os indicadores referidos relativamente à dívida, poderá ser desta que o Município tem condições técnicas para resolver um problema crónico relacionado com os prazos médios de pagamento, mais elevados e os valores de pagamentos em atraso.

Este ano em particular os pagamentos em atraso aumentaram, porque de facto houve recurso a um empréstimo, a uma linha de crédito que já tinha sido aprovada em 2021, no montante de 3,5 milhões de euros.

Quanto à questão dos atrasos a fornecedores, informou que muitos deles também já foram liquidados no início deste ano, com um saldo de gerência que existia de cerca de 1 milhão de euros, mas referindo que o Município apresenta este ano um indicador de dívida total de 1,06, sendo que o limite para estar em incumprimento com o limite de dívida é 1,5 e que com este valor há uma margem ainda de endividamento, cerca de 4,2 milhões de euros, que o município não pode utilizar de uma vez só, porque a lei também estabelece que o limite de utilização é de 20% desses 4,2 milhões no ano de 2023.

Neste contexto, adiantou que o Município pode agora em 2023 recorrer a uma medida de saneamento financeiro para reestruturar a dívida de curto prazo, ou seja, para repor o pagamento integral de tudo o que é pagamentos a fornecedores e acabar com esta questão dos pagamentos em atraso, assim como permitir através da apresentação do Plano de Ajustamento Municipal esbater a dívida até ao máximo de 14 anos, colocando no longo prazo a dívida bancária que vai resolver esta questão e resolver tudo aquilo que é de curto prazo. «*O Plano de Ajustamento Municipal irá apresentar, aliás, como já foi referido, quer pelo Senhor Deputado, quer pelo Senhor Presidente da Câmara, um conjunto de medidas, estabelecendo-se o prazo máximo de 14 anos, mas, em qualquer momento, esse plano de saneamento pode ser dado como*



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

terminado por decisão da Assembleia Municipal. Portanto, poderá haver um processo de reestruturação que, daqui a 2 ou 3 anos, desde que esteja a abaixo do tal limite de 1,5, o Município pode terminar».

Interveio, novamente, o Deputado Municipal António Carlos da Fonseca Nina, Membro do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, abordando duas questões: «*Em primeiro lugar a questão da execução e do investimento é inquestionável, este ano a Câmara só executou 31,8% do investimento que estava orçamentado. Investiu pouco. Porquê? Porque não tem capacidade para investir, os números são objetivos, páginas 138 a 140*» e quanto à outra questão, disse que o plano de ajustamento municipal/plano de saneamento financeiro, em seu entender é a única forma de regularizar as contas. Pessoalmente, acha que as instituições têm de cumprir integralmente com os seus compromissos e com os seus credores, daí concordar totalmente com o princípio de transportar dívida que esteja em atraso, a dívida de curto prazo para o médio e longo prazo, seja 14 anos, sejam 10 anos, sejam 8. Espera que esses planos sejam aqui antecipadamente discutidos e principalmente que toda e qualquer informação seja enviada a todos os deputados municipais atempadamente, por uma questão de dignificação dos trabalhos nesta Assembleia e por uma questão de dignificação de todos os deputados e de todos os eleitores.

Quanto à questão do saneamento ou do experimento financeiro do município, portanto, o transporte de dívida de curto para médio e longo prazo, o Senhor Deputado Municipal concordou, desde que a Câmara tenha a capacidade de libertar anualmente meios para fazer face ao serviço de dívida, situação que não vê, pelo que, em seu entender, o problema da Câmara é um problema de despesa e de eficiência da despesa, porque basta analisar os mapas de fluxo de caixa, entre as atividades operacionais e as atividades de investimento, e não sobra dinheiro. Terminou realçando que terá de haver um ajustamento sério do lado da despesa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, salientou que nunca viu um Executivo em 18 meses do seu primeiro mandato fazer tanta obra. Elencou as obras feitas e executadas, assim como inauguradas, mas que na taxa de execução as mesmas não estão vertidas no sistema, tendo em conta os procedimentos e reprogramações das respetivas candidaturas. Ou seja, na prática há uma execução física muito superior ao que os quadros financeiros demonstram.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Quanto às obras de saneamento e das águas, olhando para a página 140, informou, que nessas matérias temos um nível de execução global de 70 e tal por cento. A Câmara tem comparticipado e apoiado o respetivo investimento, apesar de estarem concessionadas, realçando que em junho iremos inaugurar mais de 3 milhões e tal de investimento nas obras do aumento da rede de saneamento.

Uma vez discutido este ponto e não tendo sido solicitados mais esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas do Ano de 2022.

Da contagem dos vinte e nove Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e um.

Apreciado e aprovado por **MAIORIA**, em cumprimento do disposto na alínea d) do Anexo III, 1 do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilístico – Administrações Públicas (doravante SNC – AP), o presente Relatório de Gestão que acompanha as contas individuais do ano de 2022 do Município de Tábua, visando complementar as informações constantes das demonstrações financeiras e orçamentais, nos termos do plasmado na NCP (Normas de Contabilidade Pública) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras, NCP (Normas de Contabilidade Pública) 26 — Contabilidade e Relato Orçamental e NCP (Normas de Contabilidade Pública) 27 – Contabilidade de Gestão, constantes do referido Decreto-Lei, sendo integralmente transferido o Resultado Líquido para a conta de Resultados Transitados, conforme consta da página 52 do Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas.

Com efeito, a NCP 1 prevê um conjunto de demonstrações financeiras:

- Um balanço;
- Uma demonstração dos resultados por natureza;
- Uma demonstração das alterações no património líquido;
- Uma demonstração de fluxos de caixa; e
- Anexo às demonstrações financeiras (notas compreendendo um resumo das políticas contabilísticas significativas e outras notas explicativas).



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental prevê um conjunto de demonstrações orçamentais de relato:

- Uma demonstração do desempenho orçamental;
- Uma demonstração de execução orçamental da receita;
- Uma demonstração de execução orçamental da despesa;
- Uma demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI); e
- O anexo às demonstrações orçamentais.

Para efeitos do disposto na Instrução n.º 1/2019, do Tribunal de Contas, identificam-se os seguintes factos:

Balanço:

- Total do Ativo – 50.680.466,04 €
- Total do Património Líquido – 35.738.338,20 €
- Total do Passivo – 14.942.127,84 €.

Demonstração de Resultados:

- Rendimentos – 13.064.271,31 €;
- Gastos – 12.585.632,58 €.

Resultado Líquido – 478.638,73 €

Demonstração de Fluxos de Caixa:

- Recebimentos – 14.984.815,47 €;
- Pagamentos – 14.059.386,90 €.

Desempenho Orçamental:

- Recebimentos: 15.030.724,68 €;
- Pagamentos: 14.026.812,52 €.

Saldos de Operações Orçamentais do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 114.500,92 €;
- Saldo Final: 1.003.912,16 €.

Saldos de Operações de Tesouraria do Desempenho Orçamental:

- Saldo Inicial: 277.586,03 €;
- Saldo Final: 313.603,36 €.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. APROVAÇÃO DA 2.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DO ANO 2023 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DO ANO DE 2023, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) N.º 1 DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a 2.ª Revisão ao Orçamento da Despesa e da Receita de 2023 e às Grandes Opções do Plano – PPI (Plano Plurianual de Investimentos) e AMR (Atividades Mais Relevantes)] do ano 2023, decorrente da informação n.º 013/CF/23, datada de 18 de abril de 2023, da Contabilidade e Faturação, e respetivos quadros anexos, documentos apresentados pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Ricardo Cruz, com a indicação de que «*tendo em consideração que o ponto 16 da reunião de Câmara N.º 7/2023 de 20/04/2023 foi retirado da mesma, inerente à Revisão (2.ª) ao Orçamento e GOP 2023, solicito que seja remetido o mesmo à próxima reunião da Assembleia Municipal, devendo o mesmo ser ratificado em reunião de Câmara*», os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Após análise e discussão, tendo sido prestados os esclarecimentos solicitados, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano 2023 e às GOP (Grandes Opções do Plano), com a indicação de que tal deliberação ficará assim sujeita à posterior ratificação em reunião do órgão executivo, mais recordando que nos termos do n.º 3 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, não podem ser alteradas na assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, bem como as respetivas revisões.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e um.

Aprovado por MAIORIA, a 2.ª Revisão ao Orçamento do ano 2023 e às GOP (Grandes Opções do Plano), a submeter à Reunião de Câmara Pública, agendada para o dia 27 de abril de 2023, para ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação da Câmara Municipal de Tábua, no uso da sua competência prevista no artigo 35.º, n.º 3, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por motivo de urgência e circunstância excepcional, remeteu este assunto ao Órgão Deliberativo para que o mesmo fosse apreciado e deliberado, uma vez que não foi possível reunir



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

extraordinariamente a Câmara Municipal para análise do referido documento, sanando desta forma qualquer vício, em cumprimento com disposto no artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

5. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DO PROJETO DE REGULAMENTO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE TÁBUA, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 115 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, nenhum Membro solicitou o uso da palavra.

Apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em referência.

Da contagem dos votos dos vinte e oito Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento do Cemitério Municipal de Tábua;
- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, sendo cerca das 12 horas, foi concedido um intervalo de 5 minutos a todos os presentes, interrompendo assim, brevemente, os trabalhos.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA REFERENTE À 6.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS, NOS TERMOS DA ALÍNEA B), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante à 6.ª Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 116 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Face ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, pela ordem de inscrição.

No uso da palavra, o Senhor Deputado Municipal Nuno Miguel Castanheira Carvalho, do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou os habituais cumprimentos e entregou à Mesa da Assembleia Municipal um documento¹² escrito com a sua intervenção, documento que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Salientou, não compreender o aumento das taxas, comunicando que a bancada do PSD irá votar desfavoravelmente este assunto.

Considerando a intervenção efetuada, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, para responder.

No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Ricardo Cruz, abordou, sucintamente, o historial do processo em relação ao Cemitério Municipal de Tábua e esclareceu que «esta atualização é fruto de anos e anos sem atualização de taxas e por isso mesmo é que chegamos a este mesmo ano de 2023 e nos deparamos com os valores que estão». Acrescentou ter sido efetuado um estudo por parte dos serviços tendo em conta os custos com o serviço prestado e os valores praticados pelas Juntas de Freguesia do Concelho, referindo que o aumento das taxas não é um aumento, é uma atualização dos valores inerentes a um serviço que está acoplado ao

¹² Documento n.º 12, páginas 1-3.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Cemitério e, portanto, não tem nada a ver com a questão da dívida, tem a ver com a questão da rentabilidade e da sustentabilidade de serviços acoplados ao Cemitério.

Apreciado o assunto e prestados assim os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a alteração ao regulamento em questão.

Da contagem dos votos dos vinte e nove Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e um.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar a 6.^a Alteração ao Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

7. DELIBERAR SOBRE O PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ESPAÇO CULTIVA – CRIATIVIDADE, UNIÃO, LABORATÓRIO, TÁBUA, IDEIAS, VALORES E ARTES, NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.^o 1, DO ARTIGO 25.^o, DA LEI N.^o 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Processo respeitante ao Projeto de Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Espaço CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes e respetivo Relatório de audiência de interessados/consulta pública, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.^o 07/2023, no que diz respeito à deliberação n.^o 117 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra, tendo de imediato o Senhor Presidente da Assembleia colocado à votação, pela forma usual de votar, o projeto de regulamento em questão.

Da contagem dos votos dos trinta Membros nesse momento presentes apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, o seguinte:

- concordar e aprovar o Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento do Espaço CULTIVA – Criatividade, União, Laboratório, Tábua, Ideias, Valor e Artes;

- agilizar o procedimento de publicação no Diário da República e todos os procedimentos inerentes ao processo administrativo em questão.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

8. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA DE TÁBUA (CMS), NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

No seguimento da deliberação tomada pela Assembleia Municipal em sua Sessão Ordinária de 30 de setembro de 2020, pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a nova Proposta de alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança (CMS), por força do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março, e respetivo processo administrativo, elaborado pela Dra. Alexandra Bento, Jurista, com a concordância do Senhor Vereador com competências delegadas, Dr. António Oliveira, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2023, no que diz respeito à deliberação n.º 118 tomada na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos



MUNICÍPIO DE TÁBUA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra, pelo que, apreciado o assunto, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a nova Proposta de alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança.

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, aprovar as alterações ao Regulamento do Conselho Municipal de Segurança e sua remessa ao Conselho de Segurança para emissão de parecer, conforme disposto no artigo 6.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

9. DELIBERAR SOBRE A PROPOSTA DE ALTERAÇÕES AO REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TÁBUA (CMST), NOS TERMOS DA ALÍNEA G), N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente a Proposta de alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua (CMST), por força do Decreto-Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, decorrente da informação da Dra. Alexandra Bento, Jurista, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2023, considerando que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi colocado à votação, pela forma usual de votar, a Proposta de alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábua (CMST).



A blue ink signature of the Mayor of Tábuas is visible in the top right corner of the document.

MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Da contagem dos votos dos trinta Membros, nesse momento presentes, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: zero;

Abstenções: oito;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, aprovar as alterações ao Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Tábuas (CMST), para efeitos do disposto no artigo 9.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 32/2019, de 4 de março.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

10. DISCUSSÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO GRAU DE OBSERVÂNCIA DO RESPEITO PELOS DIREITOS E GARANTIAS CONSTANTES NO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO, NOS TERMOS DA ALÍNEA H), N.º 2, DO ARTIGO 25.º, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição, para pronúncia, de acordo com o plasmado no artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que se faz acompanhar da Minuta da Ata n.º 07/2023, considerando que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 20 de abril de p.p., foi dado conhecimento do mesmo, documentos apresentados pela Câmara Municipal, os quais foram distribuídos aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os efeitos legais, ficando arquivados em pasta própria.

Atendendo ao exposto, no início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros, que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia.

No uso da palavra, a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, apresentou à mesa da Assembleia Municipal um documento¹³ escrito com a sua intervenção, abordando o direito de oposição, o direito de informação, o direito à consulta prévia e o direito de participação, conforme disposto no documento que se dá por reproduzido em anexo à presente ata.

¹³ Documento n.º 13, páginas 1-5.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Perante o proferido pela Senhora Deputada Municipal, solicitou o uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal, o qual salientou que algumas das questões referidas foram respondidas no dia 16/01/2023, para o e-mail do Senhor Vereador Vítor Melo, conforme documento apresentado na presente Sessão da Assembleia Municipal, assim como para os restantes Vereadores de oposição.

No que concerne às atas, informou que nos termos legais, as atas contêm um resumo de tudo o que na reunião tenha ocorrido e seja relevante para o conhecimento e apreciação das deliberações, sendo que nas atas não estão vertidas todas as intervenções na íntegra, como é o caso das suas próprias intervenções, mas sim um resumo, portanto, as atas devem conter com rigor aquilo que se passa nas votações, e nos pontos essenciais.

Quanto ao envio atempado da documentação, esclareceu que os serviços enviam toda a documentação, respeitando os 2 dias úteis legais, contudo «*há efetivamente documentação de suporte de um ou outro ponto que muitas vezes não é o essencial, que são enviados quando os serviços efetivamente têm em sua posse a documentação, sendo que esses documentos podem ser até entregues na reunião*», garantindo que os serviços são rigorosos no envio da documentação dentro dos prazos legais.

Quanto à informação disponível no site do Município, informou que pode haver registo de um ou outro atraso relativamente a alguma informação que esteja na página da Internet e em relação aos boletins municipais disse servirem para, de alguma forma, informar sobre a atividade municipal, estando as deliberações dos órgãos vertidas nas páginas do boletim, assim como projetos de regulamentos e editais para conhecimento dos Municípios. Realçou que neste documento informativo não se veem comentários políticos nem partidários, sendo que foi disponibilizado um espaço para a própria Oposição manifestar a sua opinião, o qual nunca foi utilizado. Este documento serve de ferramenta de proximidade para com os Municípios, dando a conhecer as iniciativas realizadas no Concelho, pelo que não entende o motivo pelo qual estão constantemente a querer levantar poeira onde não existe.

Terminou referindo: «*Neste caso do direito de oposição e do Estatuto do direito de oposição, parece-me a mim que cumprimos em larga maioria aquilo que é pedido. Estamos disponíveis para ainda assim ir melhorando o que, eventualmente, sejam as necessidades de melhoria identificadas*».



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

No que concerne às atas, o Senhor Presidente da Assembleia Municipal aproveitou para referir também entender que as atas são um resumo, e que se fosse a redigir as mesmas, não colocava nem metade do que se escreve, pelo que apela sempre a todos que as intervenções sejam apresentadas por escrito para ficarem arquivadas junto das respetivas atas.

Solicitou o uso da palavra, o Senhor Vereador Vítor Melo, que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, após anuência do Senhor Presidente da Câmara. Referindo-se ao e-mail enviado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, esclareceu que «*fizemos 7 reuniões de Câmara e em 3 foram entregues documentos fora do prazo. Eu tenho aqui para os Tabuenses se quiserem ler*», documentos que ficam arquivados à presente ata e terminou referindo que a Câmara não cumpre na íntegra os prazos legais.

Analizados os documentos apresentados, pelo Senhor Presidente da Assembleia, foi colocado à votação, pela forma usual de votar, o Relatório de Avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes no Estatuto do Direito de Oposição.

Da contagem dos votos dos trinta Membros presentes no momento, apurou-se o seguinte resultado:

Votos contra: oito;

Abstenções: zero;

Votos a favor: vinte e dois.

Aprovado por **MAIORIA**, o referido Relatório de Avaliação, a ser publicado na página eletrónica do Município e no Boletim Municipal respetivo, de acordo com o disposto no n.º 5 do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

11. DAR CONHECIMENTO DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE, NOS TERMOS DA ALÍNEA D) DO ARTIGO 7.º E ALÍNEA C) DO ARTIGO 14.º DO REGULAMENTO DO PROVEDOR DO MUNÍCIPE:

Pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal foi presente o Relatório do Provedor do Município do Concelho de Tábua, Prof. José Luís Ferreira Nazaré, datado de 08 de fevereiro de 2023, para efeitos do disposto no artigo 7.º, alínea d) do



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Regulamento do Provedor do Município, documento distribuído aos Exmos. Membros da Assembleia para apreciação e que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

Nenhum Membro solicitou o uso da palavra.

Nada mais havendo a tratar neste ponto, o Senhor Presidente da Assembleia passou para o ponto seguinte.

12. DESIGNAÇÃO DE UM/A NOVO/A CIDADÃO/Ã ELEITOR/A PARA INTEGRAR A COMISSÃO ALARGADA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE TÁBUA, PARA EFEITOS DO DISPOSTO NO ARTIGO 17.º, ALÍNEA L), DA LEI N.º 147/99, DE 1 DE SETEMBRO (LEI DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS EM PERIGO):

Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi dado conhecimento, da necessidade de se proceder à designação de um/a novo/a cidadão/ã eleitor/a para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, nos termos do artigo 17.º, alínea I), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, de acordo com o solicitado pelo Senhor Presidente da CPCJ de Tábua, Dr. António Oliveira, em virtude da cidadã eleitora, Maria Dolores Gomes do Rosário Luís, ter terminado as suas funções, conforme comunicação remetida à Assembleia Municipal de Tábua, que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando arquivado em pasta própria.

No início deste ponto foi solicitada a palavra por alguns Membros que lhes foi concedida pelo Senhor Presidente da Assembleia, pela ordem de inscrição.

O Senhor Presidente da Assembleia Municipal passou a palavra à Senhora Deputada Municipal Olga Mafalda da Cruz Nunes, líder do Grupo Municipal do PS, que, em nome do Partido Socialista, propôs o Deputado Municipal Pedro José Pereira Cardoso para integrar a referida Comissão, conforme documento¹⁴ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por reproduzido e que fica anexo à presente ata.

Interveio a Senhora Deputada Municipal Paula Cristina Figueiredo Ribeiro, líder do Grupo Municipal PPD/PSD.CDS-PP, referindo, quanto a este ponto em questão, «*cumpre-me na qualidade de líder de bancada, perguntar o porquê de só agora termos conhecimento, portanto, tivemos conhecimento da documentação e da ordem do dia*

¹⁴ Documento n.º 14, página 1.



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

trabalho, porquê esta questão não ter sido posta há mais tempo», frisando que mais uma vez o Estatuto do Direito de Oposição não está a ser cumprido, e que, em seu entender, esta votação devia ser adiada.

Interveio o Senhor Presidente da Assembleia Municipal esclarecendo que o assunto estava na ordem de trabalhos, sendo assim conhecimento prévio de todos, mas que se fosse necessário à respetiva bancada reunir para apresentar um nome para fazer parte desta eleição, concederia um intervalo para o efeito, o que a líder de bancada declinou, tendo sido então decidido continuar com a respetiva votação, face à apresentação de uma lista, tendo o Senhor Presidente da Assembleia comunicado designar pela Letra "A" o nome proposto pelo Grupo Municipal do Partido Socialista.

Feita a chamada nominal de cada um dos Membros e depositados todos os votos, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi solicitado aos secretários da Mesa da Assembleia Municipal, no exercício das suas competências, para exercerem funções de escrutinadores, conforme disposto no artigo 9.º alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Tábua.

Da contagem dos trinta votos dos Membros presentes apurou-se o seguinte resultado:

Lista A:

Votos a favor: vinte e um;

Votos em branco: sete;

Votos nulos: dois.

Após eleição, por escrutínio secreto, a Assembleia Municipal elegeu por **MAIORIA**, o Senhor Pedro José Pereira Cardoso para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Tábua, nos termos do artigo 17.º, alínea I), da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Assembleia passou para a Audição do Público.

III – AUDIÇÃO DO PÚBLICO

Interveio o Senhor Primeiro-Sargento, Armando Pereira Costa, Presidente da Direção da Liga dos Combatentes – Núcleo de Tábua, residente na Freguesia de Candosa, que cumprimentou todos os presentes e fez um discurso alusivo ao 25 de



MUNICÍPIO DE TÁBUA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Abril, apresentando à Mesa da Assembleia Municipal um documento escrito com a sua intervenção, documento¹⁵ que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

De seguida, usou da palavra, a Senhora Carolina Abreu, que apresentou cumprimentos a todos os presentes, proferindo igualmente um discurso alusivo ao 25 de Abril, conforme disposto no documento¹⁶ apresentado à Mesa da Assembleia Municipal, que se dá por integralmente reproduzido em anexo.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada encerrada a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Tábua às 13 horas e 30 minutos.

Para constar se lavrou a minuta de ata, a qual foi depois exibida em ecrã para melhor verificação de todos, tendo sido aprovada por **UNANIMIDADE**, com zero votos contra, zero abstenções e vinte e seis votos a favor, no dia da referida sessão da Assembleia Municipal.

A presente ata foi redigida pela Técnica Superior, Liliana Marina Fonseca Cristóvão, e que eu, João Luiz Alves Fiúza, Primeiro Secretário, revi e assino com o Senhor Presidente da Mesa, Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares, para efeitos do disposto no artigo 57.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

O Presidente da Mesa/Nuno Paulo Silva Cruz Rodrigues Tavares:

O Primeiro Secretário/João Luiz Alves Fiúza:

O Núcleo de Apoio/Liliana Marina Fonseca Cristóvão:

¹⁵ Documento n.º 15, páginas 1-6.

¹⁶ Documento n.º 16, página 1.